



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**PORTARIA CREFITO-7 Nº 014/2020**

Instaura Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado e designa seus membros.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e nos termos da Resolução COFFITO Nº 182/1997,

**CONSIDERANDO** a ocorrência simultânea de afastamentos de empregados públicos do CREFITO-7 em decorrência de licença saúde, gestação e licença sem vencimentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviços do CREFITO-7 para atendimento dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e a sociedade, na sede e subsede de Vitória da Conquista;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir as ausências decorrentes dos afastamentos dos empregados efetivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Instaurar a Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CREFITO-7;

**Art. 2º** - Designar como membros desta comissão a Sra. Luana Costa Peruna (Coordenadora Geral), que será presidente da mesma, o Sr. Ângelo Murilo Bartilotti (Assessor Especial da Presidência – Gestor Financeiro) e a Cons. Flávia Maciel Dantas (Diretora Secretária).

**Art. 3º.** A Comissão será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo simplificado, disposto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, até a homologação do resultado final.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Salvador/BA, 17 de março de 2020.

Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7